

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Homologa o gabarito definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo para o Curso de  
Licenciatura Intercultural Indígena - *TEKO ARANDU* - PSLIN-2017/UFGD

A **COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722, de 15/07/2016; o Edital de Abertura CCS nº 02, de 03/02/2017; e o contido no Processo Administrativo nº 23005.000241/2017-61, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR**, na forma do Anexo I, após o período recursal, o **Gabarito Definitivo da Prova Objetiva** do PSLin-2017/UFGD.
2. **INFORMAR**, que o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**TAE. Me. Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Homologa o gabarito definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo para o Curso de  
Licenciatura Intercultural Indígena - *TEKO ARANDU* - PSLIN-2017/UFGD

**ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO PSLin-2017/UFGD**

<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO</b>
01	D
02	B
03	A
04	C
05	E
06	D

<b>LEGISLAÇÃO INDIGENISTA</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO</b>
07	B
08	X
09	D
10	C
11	E
12	E
13	D

X = ANULADA

<b>MATEMÁTICA</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO</b>
14	A
15	D
16	X
17	B
18	C
19	E

X = ANULADA

<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO</b>
20	B
21	C
22	A
23	D
24	A
25	C